



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



Moção Nº 322/2024

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Daniel Caputo, em razão da conquista do 1º lugar do torneio de inverno do Kartódromo Granja Viana, 7ª etapa do NKR e 4ª etapa do PKR.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem, ao **Daniel Caputo se justifica pela sua notável conquista do 1º lugar no Torneio de Inverno do Kartódromo Granja Viana, 7ª etapa do NKR e 4ª etapa do PKR.**

A trajetória de Daniel Caputo é marcada por um longo e notável compromisso com o esporte. Há 20 anos, ele já fazia história no motocross, colocando o nome de Tatuí em destaque em todo o Brasil. Sua paixão e talento foram evidentes desde então, e sua carreira foi uma fonte constante de orgulho para nossa cidade.

Hoje, Daniel continua a brilhar, desta vez no kart, mostrando que sua excelência no esporte transcende as modalidades. Sua habilidade, perseverança e espírito competitivo têm sido uma inspiração para muitos, e sua conquista recente é um reflexo de anos de trabalho árduo e dedicação.

Desejamos que com o brilhantismo de sempre, suas obras sejam infinitamente maiores e bem sucedidas. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 29 de Julho de 2024.

**Cíntia Yamamoto Soares
Vereadora**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NW2SGPC9S5GVNMY2>"?chave=NW2SGPC9S5GVNMY2, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NW2S-GPC9-S5GV-NMY2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4660/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: NW2S-GPC9-S5GV-NMY2